



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/CPL/PME/ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3954/2022
ID: 2022.025E0700001.01.0024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO NOVO (HOMERO LEANDRO DE FARIAS, MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA e ALENCAR TEMPONI DA SILVA, Membro, com o objetivo de examinar, conferir e julgar todos os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame, ou seja:

ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.576.497/0001-05; MACRO CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.901.864/0001-94; e CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, CNPJ: 27.712.358/0001-01, após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados) apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovam à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos discriminados a saber:

- a) Montagem e instalação de estrutura metálica para cobertura;
- b) Telha em aço galvanizado.

Oportunidade em que foi constatado que todas as empresas atenderam satisfatoriamente em relação aos atestados.

Em ato contínuo, a CPL fez uma análise dos demais documentos de habilitação e mediante referida análise, a Comissão constatou que a empresa MACRO CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da empresa. Motivo pelo qual foi **INABILITADA**; portanto, foram **HABILITADAS** as empresas ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA MARTELLO LTDA.

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico esta ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo para a intenção de recurso administrativo início a partir do dia 16/11/2022 até dia 22/11/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme,




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 09h:32min.



LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)



VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)



ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)